

Secretaria Municipal de Saúde de Linhares
VIGILANCIA EM SAÚDE
E.mail: suvis.saude@linhares.es.gov.br
TEL: (027) 3371-4098

OF/Nº 032/2022/SUVIS/VIGA

Linhares, 01 de Fevereiro de 2022

**SENHOR ROQUE CHILE DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
LINHARES/ES**

ASSUNTO: RESPOSTA AO PROTOCOLO Nº.008645/2021

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento em epígrafe quanto a solicitação apresentada pelo ilustre vereador MANOEL MESSIAL para operação de UBV PESADO (Carro Fumacê), na Penitenciária Regional de Linhares (PRL), informo:

A Vigilância em Saúde do município de Linhares realiza diariamente atividades previstas no PNCD - Programa Nacional de controle da Dengue, em todos os bairros, sejam:

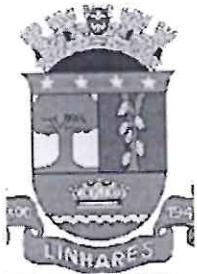
1 .(ATIVIDADE CASA-A-CASA) = Visitação de imóveis para detecção, tratamento e eliminação de focos do *Aedes aegypti*, remoção e eliminação de possíveis criadouros, orientação aos proprietários, e LIRAA – Levantamento de Índices Rápido para *Aedes aegypti*.

2. (BLOQUEIO DE CASOS) = Aplicação de inseticida por meio de nebulizador portátil costal motorizado, para eliminação de mosquitos em áreas com notificação de casos suspeitos de dengue, Febre Chicungunya e Zika;

3. (PONTOS ESTRATÉGICOS) = Inspeção quinzenal de imóveis do tipo: borracharias, floriculturas, cemitérios, ferro velho, depósitos de sucatas, depósitos de recicláveis, canteiros de obras, para detecção, tratamento e eliminação de focos do *Aedes aegypti* e orientação.;

4. (MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE) = Reuniões, palestras, caminhadas de conscientização, exposição de vídeos educativos, carro de som e panfletagem; (algumas atividades suspensa devido pandemia COVID-19).

5. (APLICAÇÃO DE INSETICIDA UBV PESADO) = Circulação de veículo com equipamento acoplado para aplicação de inseticida semanalmente (quando indicado).



Secretaria Municipal de Saúde de Linhares
VIGILANCIA EM SAÚDE
E.mail: suvis.saude@linhares.es.gov.br
TEL: (027) 3371-4098

Esclarecemos que as atividades relacionadas ao carro “FUMACÊ” dependem de justificativa, tal como aumento da incidência, casos novos de Dengue, Febre Chicungunya e Zika, ou seja acima de 300 casos por 100.000 habitantes. Notificações de casos suspeitos da doença e aumento considerável dos índices do mosquito transmissor *Aedes aegypti*.

Informamos também que todo inseticida usado no “Fumacê” é liberado somente pela Regional de Saúde, através dos números de notificações de casos suspeitos ou confirmados da doença, e que a justificativa do gasto deste insumo se dá somente pelos indicativos registrados no E-SUS Dengue.

O Município de Linhares não dispõe de programas de controle do mosquito comum (CULEX) por não ser de importância epidemiológica, ou seja, não é transmissor de nenhuma zoonose em nossa região, e por questões ambientais uma vez que o produto usado para controle deste inseto pode levar a contaminação do solo e de pessoas.

OBS: O mosquito Aedes Aegypti é considerado um mosquito urbano, ou seja, não se adapta em ambientes rurais.

Estamos à disposição para maiores esclarecimento que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "J. E. MONTI".

JOSE EDGAR MONTI
Superintendente Vigilância em Saúde

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "S. LUBIANA".

SÉRGIO LUBIANA
Assessor Técnico
Vigilância Ambiental